



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

LEI Nº. 589, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

**Sancionada
e Publicada
20/08/2013.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.”

Nilson Francisco Aléssio, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 15/08/2013, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementado por meio de readequação o valor de R\$ 86.366,45 (oitenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para abrir créditos adicionais suplementares, conforme anexo I.

Art. 2º - Para suprir a readequação suplementada as dotações constantes no Artigo 1º, ficam anuladas as dotações orçamentárias constantes no anexo II, no valor de R\$ 86.366,45 (oitenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

Gabinete do Prefeito.

Gaúcha do Norte, 20 de Agosto de 2013.

Nilson Francisco Aléssio.

Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO:

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$ 86.366,45



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

ANEXO II

ANULAÇÕES:

TOTAL DE ANULAÇÃO..... R\$ 86.366,45